



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 9 de janeiro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5678 - [Lei nº 3.357/2013](#)



OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 2024/00002

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, através do Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Caratinga CARATRANS, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para interpor Recurso contra a Advertência, nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do Órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da advertência; nome, endereço completo com CEP, número de telefone número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de advertência (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Cesário Alvim, Nº 01, Centro, Caratinga/MG, CEP: 35300-036. Não serão conhecidos Recursos, apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
PYM3J73	AG01702878	21/09/2023	550-90	130,16
HLW2872	AG01702615	27/09/2023	550-90	130,16
GYJ7520	AG01702620	27/09/2023	550-90	130,16
HAX5856	AG01702949	29/09/2023	546-00	130,16
OPW9272	AG08288121	30/09/2023	546-00	130,16

Tipo de documento: ADV - Total de registros: 05

Caratinga 01 de Janeiro de 2024

Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 2024/00001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, através do Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Caratinga CARATRANS,

em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 14.229/21, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Caratinga - MG, nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Cesário Alvim, Nº 01, Centro, Caratinga/MG, CEP: 35300-036. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HLG7867	AG01702989	06/11/2023	554-11
LUT7J00	AG08288244	12/11/2023	605-01
SHW2C21	AG01702138	14/11/2023	603-30
GSV2399	AG01702990	21/11/2023	545-25
GW16602	AG08288302	21/11/2023	678-52
GW16602	AG08288301	22/11/2023	678-52
PVL5C23	AG08288155	22/11/2023	554-14
SHY4F59	AG08288154	22/11/2023	554-14
OPW3D46	AG08288156	22/11/2023	545-22
ORB9F52	AG01701776	22/11/2023	541-00
PXI2C80	AG08288461	24/11/2023	556-80
RMN3B19	AG08288462	24/11/2023	556-80
GGQ6I66	AG01702140	24/11/2023	554-14
RNM6D91	AG08288442	24/11/2023	548-70
EZB7448	AG01702139	24/11/2023	554-14
RTV0A44	AG08288443	24/11/2023	548-70
FBX3987	AG01702760	24/11/2023	554-14
OWV8A84	AG08288208	27/11/2023	554-14
JKB1638	AG08288209	27/11/2023	554-14
OXE2617	AG08288483	28/11/2023	556-80
QNK1C98	AG08288482	28/11/2023	556-80
RMZ0B91	AG08288484	28/11/2023	556-80
OMG6H81	AG08288481	28/11/2023	554-14
OOY2262	AG08288401	29/11/2023	545-22
SRO2D20	AG08288245	01/12/2023	554-14
RFZ6A85	AG08288221	01/12/2023	555-00
OQH1D11	AG08288222	01/12/2023	555-00
SIJ5A85	AG08288223	01/12/2023	554-14
GDH3650	AG08288224	01/12/2023	550-90
RNB6C39	AG08288225	01/12/2023	546-00
QPO8383	AG08288226	01/12/2023	555-00
GPN6639	AG08288227	01/12/2023	555-00



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 9 de janeiro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5678 - [Lei nº 3.357/2013](#)



OVL5E74	AG08288229	01/12/2023	555-00
QXU1A22	AG08288228	01/12/2023	555-00
FGJ4296	AG08288232	01/12/2023	555-00
OLW0105	AG08288230	01/12/2023	555-00
HEM0331	AG08288233	01/12/2023	555-00
KOV9F03	AG08288231	01/12/2023	555-00
LTA8152	AG08288234	01/12/2023	555-00
QNC7G65	AG08288235	01/12/2023	555-00
QTW8B80	AG08288236	01/12/2023	555-00
HDF5A21	AG08288237	01/12/2023	555-00
PXT2660	AG08288238	01/12/2023	555-00
HDS6A84	AG08288306	01/12/2023	573-80
HEG3581	AG08288239	01/12/2023	605-01
OLW9414	AG01702910	02/12/2023	556-80
QQG9330	AG01701839	02/12/2023	540-10
ÓPE7E87	AG08288304	03/12/2023	573-80
PWF2390	AG01702953	04/12/2023	604-12
HAS6647	AG08288308	04/12/2023	554-11
LQC2J28	AG08288307	04/12/2023	554-11
EMC1G75	AG08288311	04/12/2023	556-80
JRK0A50	AG08288310	04/12/2023	556-80
OMG3125	AG01702429	05/12/2023	545-21
QTD6G24	AG01702951	05/12/2023	546-00
OPQ1J34	AG08288403	06/12/2023	546-00
QXU5B42	AG08288402	06/12/2023	581-91
MTD4I55	AG08288314	07/12/2023	518-51
HBV0198	AG01702911	07/12/2023	554-13
RKC2H52	AG08288312	07/12/2023	605-01
RFY3F21	AG08288315	07/12/2023	554-11
PWT7069	AG01701777	07/12/2023	541-00
PXX5816	AG01702915	08/12/2023	556-80
GXP4H47	AG01702912	08/12/2023	554-13
HGM1060	AG01702913	08/12/2023	554-13
MRS1445	AG01702914	08/12/2023	554-13
DCW0D55	AG01702991	08/12/2023	554-11

Tipo de documento: NAI - Total de registros: 67

Caratinga 09 de Janeiro de 2024

Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR Nº 2024/00001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, através do Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Caratinga CARATRANS, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 14.229/21 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;

b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Cesário Alvim, Nº 01, Centro, Caratinga/MG, CEP: 35300-036. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
PYN3908	E10000547	06/02/2023	500-20	390,46
QON1127	E102000543	02/05/2023	500-20	390,46

Tipo de documento: NIC - Total de registros: 2

Caratinga 01 de Janeiro de 2024

Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR Nº 2024/00002

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, através do Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Caratinga CARATRANS, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 14.229/21, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Caratinga - MG, nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação poderá ser entregue pessoalmente ou enviada por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Cesário Alvim, Nº 01, Centro, Caratinga/MG, CEP: 35300-036. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 9 de janeiro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5678 - [Lei nº 3.357/2013](#)



PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
RGB7A57	E102000555	01/12/2023	500-20	390,46

Tipo de documento: NIC_NAI - Total de registros: 1

Caratinga 09 de Janeiro de 2024

Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 2024/00001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, através do Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Caratinga CARATRANS, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 14.229/21 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 14.229/21 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Cesário Alvim, Nº 01, Centro, Caratinga/MG, CEP: 35300-036. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
LLK7181	AG01702869	27/06/2023	605-01	293,47
PYD5J54	AG01702947	04/07/2023	705-61	293,47
HGM1018	AG01702858	13/07/2023	554-13	195,23
RUA0F69	AG01702218	18/07/2023	605-01	293,47
QXX0G51	AG01702658	27/07/2023	573-80	293,47
QXX0G51	AG01702654	27/07/2023	520-70	88,38
PTP0F89	AG01702399	03/08/2023	599-10	293,47
PTP0F89	AG01702397	03/08/2023	573-80	293,47
SHZ0180	AG01702394	04/08/2023	762-51	293,47
HGM1C21	AG01702757	15/08/2023	545-26	195,23
RMN8H58	AG01702220	19/08/2023	605-01	293,47
SHF7E16	AG01702772	19/08/2023	704-81	293,47

KVX4611	AG01702740	21/08/2023	573-80	293,47
OIX0F64	AG01702983	22/08/2023	557-60	130,16
SHU5161	AG01702871	25/08/2023	539-80	88,38
SHU5161	AG01702872	25/08/2023	520-70	88,38
GWL7521	AG01702987	28/08/2023	554-11	195,23
OQG0834	AG01702988	28/08/2023	554-11	195,23
KPK5H53	AG01702811	28/08/2023	694-71	195,23
KPK5H53	AG01702812	28/08/2023	518-51	195,23
HDH1006	AG01701837	29/08/2023	554-13	195,23
NLZ8116	AG01701836	29/08/2023	554-13	195,23
DWT1449	AG01701834	29/08/2023	554-13	195,23
CUD7J33	AG01702775	29/08/2023	545-21	195,23
OLX1C81	AG01702132	30/08/2023	554-14	195,23
MPF7901	AG01702813	30/08/2023	556-80	195,23
MPF7901	AG01702815	30/08/2023	518-51	195,23
KLY3420	AG01702777	30/08/2023	572-00	195,23
RND6D30	AG01702970	31/08/2023	573-80	293,47
GSS7E74	AG01701693	02/09/2023	554-14	195,23
DDW7B85	AG01702612	02/09/2023	653-00	195,23
RJD9G51	AG01702986	04/09/2023	768-42	130,16
HGY4B03	AG01702972	04/09/2023	605-01	293,47
HJR2G03	AG01702873	05/09/2023	554-14	195,23
QNV0J50	AG01702874	05/09/2023	554-14	195,23
FFS3J14	AG01702875	05/09/2023	554-14	195,23
GVJ1380	AG01702975	06/09/2023	545-22	195,23
HCZ4802	AG01701694	08/09/2023	550-90	130,16
QNK8501	AG01702613	11/09/2023	550-90	130,16
OYE5476	AG01702614	11/09/2023	550-90	130,16
RTL8D21	AG01702779	11/09/2023	554-14	195,23
REC5D44	AG01702617	11/09/2023	554-14	195,23
RFB4E26	AG01702589	14/09/2023	554-11	195,23
QMT4258	AG01702131	15/09/2023	554-14	195,23
HIN3F08	AG01702876	15/09/2023	554-11	195,23
HLV5577	AG01699700	16/09/2023	554-14	195,23
DSX3B41	AG01702877	17/09/2023	554-11	195,23
GWJ7498	AG01702976	18/09/2023	551-72	195,23
GJL7G28	AG01702977	19/09/2023	545-22	195,23
HEP7639	AG01702616	19/09/2023	525-83	2.934,70
NXZ3293	AG01702978	20/09/2023	601-72	293,47
OPK9D15	AG01702979	21/09/2023	545-21	195,23
HIN3F37	AG01702879	22/09/2023	573-80	293,47
PYP1249	AG01702880	22/09/2023	554-13	195,23
HLK9H04	AG01702618	22/09/2023	548-70	195,23
HLK9H04	AG01702619	22/09/2023	556-80	195,23

Tipo de documento: NIP - Total de registros: 56

Caratinga 09 de Janeiro de 2024

Autoridade Municipal de Trânsito

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de contrato nº 01/2024 e 02/2024 - Pregão Eletrônico Nº 096/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos eletrônicos diversos destinados ao atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme Convênio nº 1251002207/2023 SEE. Vencedores com menor preço: CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 49.673.898/0001-58 - Valor Global de R\$ 33.449,22 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e 22 Centavos); BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 45.329.312/0001-81 - Valor Global de R\$ 10.168,06 (Dez Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Seis Centavos). Prazo de Doze meses.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 9 de janeiro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5678 - [Lei nº 3.357/2013](#)



Caratinga/MG, 08 de janeiro de 2024. Elaine Teixeira Cardoso Alves - Secretária de Educação Esporte e Cultura.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Atas nº 06/2024, 07/2024, 08/2024, e 09/2024 - Pregão Presencial 102/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral (Maior desconto da Tabela SINAPI/MG), para atender as necessidades da Administração Municipal. Vencedor com menor preço: COLINP CONSTRUTOR EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 09.597.077/0001-65 - Valor Global de R\$ 3.979.750,00 (Três Milhões Novecentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais); FABIANO ARAUJO BONFIM, inscrita no CNPJ de nº 19.623.889/0001-91 - Valor Global de R\$ 379.680,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta Reais); FORT CONSTRUÇÃO INCORPORÇÃO & EMPRENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 05.201.246/0001-45 - Valor Global de R\$ 696.000,00 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil Reais); L & V VAREJO ATACADO E SERVIÇO LTDA EPP, inscrita no CNPJ de nº 26.941.470/0001-43 - Valor Global de R\$ 4.898.480,00 (Quatro Milhões Oitocentos e Noventa e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta Reais). Prazo de Doze meses. Caratinga 04 de janeiro de 2024. Wellington Moreira de Oliveira - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Pregão Presencial 120/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de guloseimas. ABERTURA: 22/01/2024 às 14h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 09 de janeiro de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Pregão Eletrônico Nº 141/2023. Objeto: Aquisição de balanças antropométricas para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 22/01/2024 às 10h00min, na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 09 de janeiro de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Pregão Eletrônico Nº 143/2023. Objeto: Aquisição de ração animal para atender ao Canil Municipal. Abertura: 24/01/2024 às 14h30min, na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 09 de janeiro de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Pregão Eletrônico Nº 147/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos por meio de emenda parlamentar para APAE e CadÚNICO. Abertura: 24/01/2024

às 10h30min, na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 09 de janeiro de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Pregão Presencial 154/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de manta térmica, tela e rede de proteção, para atender a Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA: 29/01/2024 às 09h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 09 de janeiro de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes - Pregoeiro.